



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR E PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-012 para provimento de cargos da Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-IIª-AJ-022, Classe A, Referência NS-10 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante dos autos ' do Processo TRT.Nº MA-775/88 e EDITAL publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas de 10.01.89, às fls. 04.

Sala de sessões, 24 de janeiro de 1989.

Sandra Di Mauro
SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno.

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, do dia 09/02/89, às fls. 04.